

P-1.538/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 113/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 113/90):

"Deferir ao Exmo. Sr. Dr. JORGE LUÍS GIRÃO FARFETO, Juiz do Trabalho Substituto da Décima Sexta Região, designado para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, averbação de tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviço público. Conceder, também, 01 (um) quinquênio correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos e representação, a partir de 16.05.90, tudo com base no Parágrafo Único do art. 2º da Lei nº 7.722, de 06 de Janeiro de 1989, e art. 50 do Regimento Interno deste Tribunal."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 18/dezembro/1990.

Manoel José Tasso Belfort
Manoel José Tasso Belfort
Juiz Presidente do Tribunal